



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
8ª LEGISLATURA 2025/2028

SECRETARIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº03/2026

AUTORIA DO VEREADOR SR. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE UMA DRENAGEM PROFUNDA, BLOQUETEAMENTO E ATERRAMENTO NO PERÍMETRO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS E A ESQUINA DA RUA ALTO SAÚDE, NO POVOADO DE CURVELÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA,
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA,**

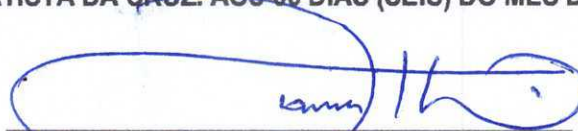
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140), e por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE UMA DRENAGEM PROFUNDA, INSTALAÇÃO DE BOEIROS, ATERRAMENTO E BLOQUETEAMENTO DA FAIXA DE ENCOSTAMENTO (LADO DIREITO) NO PERÍMETRO A ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS ATÉ A ESQUINA DA RUA ALTO SAUDE NO POVOADO DE CURVELÂNDIA.

JUSTIFICATIVAS DO AUTOR: A presente proposição visa sanar os problemas de infraestrutura no trecho entre a Escola Humberto de Campos e a Rua Alto Saúde, em Curvelândia, onde a ausência de drenagem e pavimentação compromete a mobilidade. A execução de drenagem profunda é indispensável para o escoamento eficaz de águas pluviais, prevenindo inundações e o acúmulo de detritos durante o período chuvoso. O aterramento e o bloqueamento proporcionarão segurança e dignidade aos moradores e estudantes, garantindo o direito fundamental ao tráfego seguro e salubre.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares a apoiarem esta iniciativa, cuja aprovação é medida essencial para o desenvolvimento de Vila Nova dos Martírios.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA,
PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ. AOS 06 DIAS (SEIS) DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**


JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.
Vereador